

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 157/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária contratada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

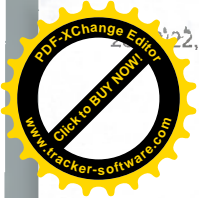
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora, **GENY RENATE SCHEUERMANN**, portadora do RG. 3050993207 SSP/SC, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, desde 02/03/1998 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 22/08/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22/08/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2022.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 157/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária contratada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora, **GENY RENATE SCHEUERMANN**, portadora do RG. 3050993207 SSP/SC, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, desde 02/03/1998 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 22/08/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22/08/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:CDDAB797

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2022. Edição 2589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>